015

Assunto	**Pedido de esclarecimento sobre unidade de fornecimento (Item 4)**
De	Thais Rosa Marins <thais.marins@centernutrioeste.com.br>
Para	licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>
Cópia	Financeiro Center Oeste <financeiro@centernutrioeste.com.br>
Data	30/10/2026 17:18

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Ref.: Pregão Eletrônico nº 056/2026
Processo Administrativo nº 133/2026

CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.163/0001-36 e Inscrição Estadual nº 90729645-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-100, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

O Item 4 do Termo de Referência está expresso em **KILOS** (quantidade de 50 kg). Informamos que o produto especificado é comercializado exclusivamente em **latas de 800 g**, o que equivale a 62,5 latas para a quantidade solicitada.

Diante da impossibilidade de fornecer fração de lata e de fornecer quantidade superior à prevista, questionamos: **será aceito o fornecimento de 62 (sessenta e duas) unidades de 800 g (49,6 kg)** para o Item 4?

Solicitamos que a resposta seja disponibilizada a todos os licitantes, a fim de garantir a isonomia do certame.

Atenciosamente,



0116

Assunto	**Re: Pedido de esclarecimento sobre unidade de fornecimento (Item 4)**
De	Licitação e Contratos <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>
Para	Thais Rosa Marins <thais.marins@centernutrioeste.com.br>
Data	03/11/2026 08:37

Bom dia

Informamos que a quantidade mencionado no item trata-se de uma estimativa de aquisição durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, será adquirido durante o ano quantidade até o limite da quantidade máxima do item.

Quanto a entrega sabemos que os produtos são apresentados em embalagens de 400g e 800g, desta forma quando do emissão da autorização de fornecimento, ao realizar o pedido tanto a Farmacêutica quanto a Nutricionista estarão verificando a disponibilidade do forma de entrega do produto e solicitando uma quantidade em Kg compatível e equivalente a uma quantidade exata de lata, visto que o preço será por Kg, apenas a entrega será em lata.

Em 30/10/2026 17:18, Thais Rosa Marins escreveu:

> À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)
> MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
> Ref.: Pregão Eletrônico nº 056/2026
> Processo Administrativo nº 133/2026
> CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.163/0001-36 e Inscrição Estadual nº 90729645-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-100, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:
> O Item 4 do Termo de Referência está expresso em KILOS (quantidade de 50 kg). Informamos que o produto especificado é comercializado exclusivamente em latas de 800 g, o que equivale a 62,5 latas para a quantidade solicitada.
> Diante da impossibilidade de fornecer fração de lata e de fornecer quantidade superior à prevista, questionamos: será aceito o fornecimento de 62 (sessenta e duas) unidades de 800 g (49,6 kg) para o Item 4?
> Solicitamos que a resposta seja disponibilizada a todos os licitantes, a fim de garantir a isonomia do certame.
> Atenciosamente,

--
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,

Departamento de Licitação e Contratos
Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Rua Niterói, 1225, Centro CEP: 85.929-000
Tel.: 45 3255-8000

0117

Assunto	**RETIFICAÇÃO - Pedido de esclarecimento sobre unidade de fornecimento (Itens 11 e 12)**
De	Thais Rosa Marins <thais.marins@centernutrioeste.com.br>
Para	licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>
Cópia	Financeiro Center Oeste <financeiro@centernutrioeste.com.br>
Data	30/10/2026 17:31

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Ref.: Pregão Eletrônico nº 056/2026
Processo Administrativo nº 133/2026

CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.163/0001-36 e Inscrição Estadual nº 90729645-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-100, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

Pedimos que seja desconsiderado o e-mail anterior, enviado por equívoco quanto à indicação do item. Este pedido o substitui integralmente.

Os Itens 11 (fórmula infantil de partida, em pó, à base de proteína isolada da soja) e 12 (fórmula infantil de seguimento, em pó, à base de proteína isolada da soja) do Termo de Referência estão expressos em KILOS, ambos na quantidade de 50 kg. Informamos que os produtos especificados são comercializados exclusivamente em latas de 800 g, o que equivale a 62,5 latas para a quantidade solicitada em cada item.

Diante da impossibilidade de fornecer fração de lata e de fornecer quantidade superior à prevista, questionamos: será aceito o fornecimento de 62 (sessenta e duas) unidades de 800 g (49,6 kg) para cada um dos Itens 11 e 12?

Solicitamos que a resposta seja disponibilizada a todos os licitantes, a fim de garantir a isonomia do certame.

Atenciosamente,



0118

Assunto **Re: RETIFICAÇÃO - Pedido de esclarecimento sobre unidade de fornecimento (Itens 11 e 12)**
De Licitação e Contratos <licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br>
Para Thais Rosa Marins <thais.marins@centernutrioeste.com.br>
Data 03/11/2026 08:42

Bom dia

Informamos que a quantidade mencionado no item trata-se de uma estimativa de aquisição durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, ou seja, será adquirido durante o ano quantidade até o limite da quantidade máxima do item.

Quanto a entrega sabemos que os produtos são apresentados em embalagens de 400g e 800g, desta forma quando do emissão da autorização de fornecimento, ao realizar o pedido tanto a Farmacêutica quanto a Nutricionista estarão verificando a disponibilidade do forma de entrega do produto e solicitando uma quantidade em Kg compatível e equivalente a uma quantidade exata de lata, visto que o preço será por Kg, apenas a entrega será em lata.

Em 30/10/2026 17:31, Thais Rosa Marins escreveu:

> À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)
> MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
> Ref.: Pregão Eletrônico nº 056/2026
> Processo Administrativo nº 133/2026
> CENTER NUTRI OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.163/0001-36 e Inscrição Estadual nº 90729645-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-100, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:
> Pedimos que seja desconsiderado o e-mail anterior, enviado por equívoco quanto à indicação do item. Este pedido o substitui integralmente.
> Os Itens 11 (fórmula infantil de partida, em pó, à base de proteína isolada da soja) e 12 (fórmula infantil de seguimento, em pó, à base de proteína isolada da soja) do Termo de Referência estão expressos em KILOS, ambos na quantidade de 50 kg. Informamos que os produtos especificados são comercializados exclusivamente em latas de 800 g, o que equivale a 62,5 latas para a quantidade solicitada em cada item.
> Diante da impossibilidade de fornecer fração de lata e de fornecer quantidade superior à prevista, questionamos: será aceito o fornecimento de 62 (sessenta e duas) unidades de 800 g (49,6 kg) para cada um dos Itens 11 e 12?
> Solicitamos que a resposta seja disponibilizada a todos os licitantes, a fim de garantir a isonomia do certame.
> Atenciosamente,

--
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,

Departamento de Licitação e Contratos
Município de São Pedro do Iguaçu - PR
Rua Niterói, 1225, Centro CEP: 85.929-000
Tel.: 45 3255-8000